



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 897, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 6º, II e XX, do Regimento Interno da Sudam, e

Tendo em vista o encaminhamento do Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, contido nos Despachos Simples DPROS constantes nos processos abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar:

I - Processo nº 59004.002473/2019-72, que trata sobre a celebração do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 891143/2019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Calçoene, localizada no Estado do Amapá, cujo objeto é aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 1/2024-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0566206) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0566210);

II - Processo nº 59004.000300/2017-58, que trata sobre a celebração do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 846717/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Uruara, localizada no Estado do Pará, cujo objeto é aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 1/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0566631) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0566757);

III - Processo nº 59004.000308/2016-33, que trata sobre a celebração do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 827393/2016, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, localizada no Estado de Tocantins, cujo objeto é aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 3/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0566917) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0567034);

IV - Processo nº 59004.000492/2020-06, que trata sobre a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 904718/2020, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Comodoro, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é o acréscimo do valor da contrapartida em mais R\$ 446.702,49 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), com justificativa constante nos autos e no TransfereGov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$ 696.702,49 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), com plano de trabalho, que passa a

fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 279/2023-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0561455) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0564531);

V - Processo nº 59004.000530/2019-89, que trata sobre a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 887015/2019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é aditivização da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 4/2024-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0567305) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0567322);

VI - Processo nº 59004.001912/2019-20, que trata sobre a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 895354/2019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Iracema, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é aditivização da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 4/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0567071) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0567565);

VII - Processo nº 59004.001268/2021-12, que trata sobre a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 918877/2021, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é o acréscimo do valor da contrapartida em mais R\$ 3.998,20 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), com justificativa constante nos autos e no TransfereGov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 10.007,00 (dez mil e sete reais) para R\$ 14.005,20 (quatorze mil, cinco reais e vinte centavos), com plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 2/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0566888) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0567570);

VIII - Processo nº 59004.006792/2017-95, que trata sobre a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 859618/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Iracema, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é aditivização da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 5/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0567574) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0567592).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 11/01/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 11/01/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 11/01/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567771** e o código CRC **50A3FBD5**.
